PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Dispõe sobre alteração de classe salarial dos empregos públicos de provimento efetivo que especifica.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera a classe salarial dos empregos públicos de provimento efetivo de professor de desenvolvimento infantil, coordenador assistente de gestão, diretor de unidade escolar e supervisor de ensino pedagógico, no âmbito da Secretaria da Educação, alterando a "Tabela de Vencimentos e Salários", do Anexo VI da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007, conforme descrito no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, 23 de maio de 2022.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845

Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2022.05.24 17:04:29 -03'00'

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Referente a “Tabela de Vencimentos e Salários”, do Anexo VI, da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007:

EMPREGO PÚBLICO	REMUNERAÇÃO
Supervisor Ensino Pedagógico	R$3.904,54
Diretor Unidade Escolar	R$3.619,11
Coordenador Assistente Gestão	R$3.364,92
Professor Desenvolvimento Infantil	R$2.884,22

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei Complementar tem como fito alterar a classe salarial dos empregos públicos de provimento efetivo de professor de desenvolvimento infantil, coordenador assistente de gestão, diretor de unidade escolar e supervisor de ensino pedagógico, no âmbito da Secretaria da Educação, na forma que especifica.

A presente iniciativa legislativa busca concretização de política pública de valorização dos profissionais da educação, sobretudo, pautado na elevação proposta do Piso Nacional do Magistério, publicado através da Portaria MEC nº 67, de 4 de fevereiro de 2022.

Vale esclarecer que, a considerar a Portaria do MEC que autorizou reajuste de 33,23%, o piso nacional para os profissionais da educação, para jornada semanal de 40 horas, passou para R$ 3.845,63.

Dessa forma, a fim de adequação ao Piso Nacional do Magistério, para o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, com jornada semanal de 30 horas, é necessário elevar proporcionalmente o salário base para o valor de R$2.884,22. Necessário também, para o cargo de Coordenador, com jornada semanal de 35 horas, elevar proporcionalmente o salário base para R$3.364,92.

Oportunamente o PLC apresenta a elevação do salário base dos cargos de Diretores (14 ocupados) Supervisores (2 ocupados). Para esses cargos, a elevação remuneratória propõe-se pela necessidade de manutenção do mesmo percentual de diferença já existente e relacionada a complexidade e responsabilidade dos cargos, sendo respectivamente, de R$ 3.619,11 para Diretores e R$ 3.904,54 para Supervisores.

Para cumprimento do disposto na LRF, segue anexa a estimativa de impacto orçamentário/financeiro para este exercício e para os dois seguintes, bem como, declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária para a medida.

Pela inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei Complementar, em conformidade com o disposto no art. 183, II, do Regimento Interno c.c. art. 42, § 1o, da Lei Orgânica Municipal de Laranjal Paulista, em REGIME DE URGÊNCIA.

Assim, certo da compreensão dos membros que compõem essa Egrégia Casa de Leis na aprovação da matéria do Projeto de Lei Complementar que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a Seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 23 de maio de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL — Porcentagem de aumento: 8,60%

CUSTO 2022

SAL. MENSAL (1)	SAL. MENSAL (2)	DIFERENÇA (1)-(2)
2.655,65	2.884,22	228,57

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JAN./DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL
Professor Desenvolvimento Infantil	84	19.199,88	4.031,97	230.398,56	19.199,88	6.399,96	52.415,67	308.414,07
TOTAL								308.414,07

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2022 **109.889.000,00**
DESPESAS COM PESSOAL 308.414,07
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,281**

CUSTO 2023

SAL. MENSAL (1)	SAL. MENSAL (2)	DIFERENÇA (1)-(2)
2.894,66	3.143,80	249,14

Reajuste de 9,00% *

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JAN./DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL
Professor Desenvolvimento Infantil	84	20.927,87	4.394,85	251.134,43	20.927,87	6.975,96	57.133,08	336.171,34
TOTAL								336.171,34

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2023 **116.207.617,00**
DESPESAS COM PESSOAL 336.171,34
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,289**

CUSTO 2024

SAL. MENSAL (1)	SAL. MENSAL (2)	DIFERENÇA (1)-(2)
3.111,76	3.379,58	267,83

Reajuste de 7,5% *

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL.JAN./DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL
Professor Desenvolvimento Infantil	84	R$22.497,46	R$4.724,47	R$269.969,51	R$22.497,46	R$7.499,15	R$61.418,06	R$361.384,19
TOTAL								R$361.384,19

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2024 **122.889.555,00**
DESPESAS COM PESSOAL 361.384,19
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,294**

***Fonte: Relatório focus 22/04/2022 - file:///D:/contabil/Downloads/R20220422.pdf**

Piso Nacional 40 horas R$ 3.845,63
Piso Municipal 30 horas R$ 2.884,22

Declaro para fins de cumprimento ao artigo 16, inciso I e II, e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal que as despesas oriundas deste Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária-financeira com Lei orçamentária anual, e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Laranjal Paulista/SP, 23 de maio de 2022

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal

DIRETOR — Porcentagem de aumento: 9,83%

CUSTO 2022

SAL. MENSAL (1)	SAL. MENSAL (2)	DIFERENÇA (1)-(2)
3.295,19	3.619,11	323,92

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JAN./DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL
Diretor de Unidade Escolar	14	4.534,84	952,32	54.418,09	4.534,84	1.511,61	12.380,11	72.844,65
TOTAL								72.844,65

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2022 **109.889.000,00**
DESPESAS COM PESSOAL 72.844,65
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,066**

CUSTO 2023

SAL. MENSAL (1)	SAL. MENSAL (2)	DIFERENÇA (1)-(2)
3.591,76	3.944,83	353,07

Reajuste de 9,00% *

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JAN./DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL
Diretor de Unidade Escolar	14	4.942,98	1.038,02	59.315,71	4.942,98	1.647,66	13.494,32	79.400,67
TOTAL								79.400,67

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2023 **116.207.617,00**
DESPESAS COM PESSOAL 79.400,67
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,068**

CUSTO 2024

SAL. MENSAL (1)	SAL. MENSAL (2)	DIFERENÇA (1)-(2)
3.861,14	4.240,69	379,55

Reajuste de 7,5% *

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL.JAN./DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL
Diretor de Unidade Escolar	14	R$5.313,70	R$1.115,88	R$63.764,39	R$5.313,70	R$1.771,23	R$14.506,40	R$85.355,72
TOTAL								R$85.355,72

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2024 **122.889.555,00**
DESPESAS COM PESSOAL 85.355,72
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,069**

***Fonte: Relatório focus 22/04/2022 - file:///D:/contabil/Downloads/R20220422.pdf**

Base de cálculo: 2,11% - igualando piso nacional
7,72% da diferença do salário de Supervisor para o piso nacional

Declaro para fins de cumprimento ao artigo 16, inciso I e II, e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal que as despesas oriundas deste Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária-financeira com Lei orçamentária anual, e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Laranjal Paulista/SP, 23 de maio de 2022

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal

SUPERVISOR — Porcentagem de aumento: 7,72%

CUSTO 2022

SAL. MENSAL (1)	SAL. MENSAL (2)	DIFERENÇA (1)-(2)
3.624,71	3.904,54	279,83

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JAN./DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL
Supervisor de Ensino	2	559,66	117,53	6.715,86	559,66	186,55	1.527,86	8.989,93
TOTAL								8.989,93

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2022 **109.889.000,00**
DESPESAS COM PESSOAL 8.989,93
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,008**

CUSTO 2023

SAL. MENSAL (1)	SAL. MENSAL (2)	DIFERENÇA (1)-(2)
3.950,93	4.255,95	305,01

Reajuste de 9,00% *

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JAN./DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL
Supervisor de Ensino	2	610,02	128,11	7.320,29	610,02	203,34	1.665,37	9.799,02
TOTAL								9.799,02

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2023 **116.207.617,00**
DESPESAS COM PESSOAL 9.799,02
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,008**

CUSTO 2024

SAL. MENSAL (1)	SAL. MENSAL (2)	DIFERENÇA (1)-(2)
4.247,25	4.575,14	327,89

Reajuste de 7,5% *

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL.JAN./DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL
Supervisor de Ensino	2	R$655,78	R$137,71	R$7.869,31	R$655,78	R$218,59	R$1.790,27	R$10.533,95
TOTAL								R$10.533,95

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2024 **122.889.555,00**
DESPESAS COM PESSOAL 10.533,95
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,009**

***Fonte: Relatório focus 22/04/2022 - file:///D:/contabil/Downloads/R20220422.pdf**

Base de cálculo: piso da portaria MEC

Declaro para fins de cumprimento ao artigo 16, inciso I e II, e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal que as despesas oriundas deste Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária-financeira com Lei orçamentária anual, e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Laranjal Paulista/SP, 23 de maio de 2022

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal

COORDENADOR Porcentagem de aumento: 31,55 %

CUSTO 2022

SAL. MENSAL (1)	SAL. MENSAL (2)	DIFERENÇA (1)-(2)
2.557,88	3.364,92	807,04

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JAN./DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL
Coordenador assistente gestão	14	11.298,56	2.372,70	135.582,72	11.298,56	3.766,19	30.845,07	181.492,54
TOTAL								181.492,54

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2022 **109.889.000,00**
DESPESAS COM PESSOAL 181.492,54
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,165**

CUSTO 2023

SAL. MENSAL (1)	SAL. MENSAL (2)	DIFERENÇA (1)-(2)
2.788,09	3.667,76	879,67

Reajuste de 9,00% *

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL. JAN./DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL
Coordenador assistente gestão	14	12.315,43	2.586,24	147.785,16	12.315,43	4.105,14	33.621,12	197.826,86
TOTAL								197.826,86

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2023 **116.207.617,00**
DESPESAS COM PESSOAL 197.826,86
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,170**

CUSTO 2024

SAL. MENSAL (1)	SAL. MENSAL (2)	DIFERENÇA (1)-(2)
2.997,20	3.942,85	945,65

Reajuste de 7,5% *

CARGOS	OCUPADOS	SAL. MENSAL	INSS MENSAL	SAL.JAN./DEZ	13º	1/3 FÉRIAS	INSS JAN-DEZ/13º	TOTAL
Coordenador assistente gestão	14	R$13.239,09	R$2.780,21	R$158.869,05	R$13.239,09	R$4.413,03	R$36.142,71	R$212.663,88
TOTAL								R$212.663,88

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DEZEMBRO/2024 **122.889.555,00**
DESPESAS COM PESSOAL 212.663,88
ESTIMATIVA DO IMPACTO EM PERCENTUAL **0,173**

***Fonte: Relatório focus 22/04/2022 - file:///D:/contabil/Downloads/R20220422.pdf**

Piso Nacional 40 horas R$ 3.845,63
Piso Municipal 35 horas R$ 3.364,92

Declaro para fins de cumprimento ao artigo 16, inciso I e II, e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal que as despesas oriundas deste Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária-financeira com Lei orçamentária anual, e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Laranjal Paulista/SP, 23 de maio de 2022

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal